



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 01/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, notadamente a competência que lhe é atribuída pelo artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando a Ata nº 180, de 17 de dezembro de 2025;

Considerando a reunião dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

Considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais da Sra. Adejane da Silva dos Santos; do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerada o Sra. Adejane da Silva dos Santos; do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 729 de 30 de Novembro de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 975 de 26 de Março de 2021, com a seguinte representatividade:

Art.2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 08 de Janeiro de 2.026.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG